PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 866/2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

EMENTA: "AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE 02 (DOIS) ACORDOS DE PARCELAMENTOS RELATIVOS A DÉBITOS DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A EDP BANDEIRANTE ENERGIA S/A".

EDNO FÉLIX PINTO, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a celebrar 02 (dois) acordos de parcelamentos relativos a débitos de energia elétrica junto a EDP Bandeirante Energia S/A, nos termos seguintes:

a) – Um acordo de parcelamento em 120 (cento e vinte) parcelas de R$ 14.221,83 (quatorze mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), relativo às faturas das dependências municipais no montante de R$ 1.706.619,01 (hum milhão, setecentos e seis mil, seiscentos e dezenove reais e um centavo);

b) – Um acordo de parcelamento em 120 (cento e vinte) parcelas de R$ 7.950,99 (sete mil, novecentos e cinqüenta reais e noventa e nove centavos), relativo às faturas de iluminação pública no montante de R$ 954.118,75 (novecentos e cinqüenta e quatro mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores acima elencados sofrerão a devida atualização legal até a data do primeiro pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 2º - O acordo de parcelamento relativo às faturas de iluminação pública será pago com recursos financeiros provenientes da arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO : 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.04 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE EXECUTORA : 02.04.02 – SETOR DE FINANÇAS
28.843.0000.0002 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
71 – 4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA RESGATADA – R$ 66.518,46

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 10 de novembro de 2015.

EDNO FÉLIX PINTO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NO DIA 10 DE 11 DE 2015
Heloisa Helena Leite
CPF: 280.930.428-90
SECRETARIA MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM